



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO nº 390 /2021

Parintins-AM, 31 de agosto de 2021.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH para criação de programa de combate a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes que ficaram órfãos em decorrência da covid-19.**

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

As mortes por COVID-19 no Brasil deixaram mais de 130 mil crianças brasileiras sem pais, sem mães, sem avôs e avós ou sem nenhum outro responsável. No mundo esse número chega a mais de 1,5 milhões de pessoas. Em Parintins segundo o último boletim temos até o momento registrados 357 óbitos por covid. São crianças e adolescentes que além da tragédia emocional, perderam suas referências e as principais fontes de renda da casa. Muito já se avançou quando se fala em pandemia e os cuidados hoje estão voltados para o controle da transmissão, distribuição de vacinas e prevenção da doença. Mas os efeitos desse surto mundial também são de extrema importância e a estratégia é a proteção social. É essencial falarmos de proteção a essas crianças, porque sabemos que aquelas que crescem sem uma mãe ou um pai para zelar por elas correm maior risco de exposição à violência sexual, física e emocional. Há um risco aumentado de muitas outras vulnerabilidades sociais, como a interrupção dos estudos. Precisamos trabalhar juntos para garantir que os pais ou cuidadores adotivos possam construir uma coesão familiar, que essas crianças sigam tendo oportunidades de permanecer na escola e o



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO MDB

seu fortalecimento econômico precisa estar seguro, pois, as crianças e os adolescentes, apesar de não serem as principais vítimas da letalidade do coronavírus, certamente serão as principais vítimas de abandono e orfandade em razão do falecimento de seus familiares, cuidadores e responsáveis legais, além das consequências das crises econômicas, sociais e humanitárias geradas pela pandemia no Brasil e no mundo. Diante disto, fazemos **INDICAÇÃO a Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH para criação de programa de combate a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes que ficaram órfãos em decorrência da covid-19**, onde esperamos contar com a aprovação do nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de agosto de 2021.


MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB

PROTOCOLO

Recebido em 31/8/21


Israel de Lima Pereira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 - CMP